



EMCAPA

Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária

Caixa Postal - 125

29.154 - Campo Grande - Cariacica (ES)

Vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura

ISSN

COMUNICADO TÉCNICO

Nº 02 agosto/1982 p.1/2

DESMAMA PRECOCE EM SUÍNOS

Antonio Ilson Gomes de Oliveira¹

Dentre as tecnologias normalmente utilizadas pelos suinocultores, a desmama precoce ocupa lugar de destaque, uma vez que os criadores têm desmamado os leitões aos 42 dias de idade e, mais recentemente, aos 35, 28 e, até mesmo, aos 21 dias. Com isto, um dos maiores problemas que têm surgido, atualmente, nas criações do Estado, é o "stress pós-desmama", quando os leitões têm paralisado o crescimento e, em muitos casos, perdido peso nos dez a vinte dias posteriores à desmama.

Ao proceder-se à desmama precoce, três aspectos principais devem ser considerados:

1) Alimentação - O leitão, nos dois primeiros meses de idade, é altamente exigente em alimentos. A ração deve ser a mais perfeita e balanceada possível, devendo-se dar preferência à ração peletada, a qual não só facilita o aprendizado do consumo pelos leitões, como, também, faz com que os mesmos tenham condições de ingerir certos nutrientes como vitaminas e microminerais nas quantidades necessárias, o que, em alguns casos, não acontece com rações fareladas. As rações normalmente encontradas no comércio têm deixado a desejar em alguns nutrientes, principalmente em proteína, o que impede que os animais tenham uma substituição do leite de forma adequada, após a desmama.

¹Ex-pesquisador EMBRAPA/EMCAPA, atual Professor Assistente do Departamento de Zootecnia da Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL)-MG.

2) Manejo - Neste caso, a eficiência do tratador é indispensável para o sucesso da desmama precoce. Os tratadores deverão ter um constante cuidado no sentido de ensinar os leitões a comer. A partir do 7º dia de idade, eles precisam comer, de forma que, no dia do desmame (aos 42 dias), já estejam ingerindo cerca de 800 gramas de ração por dia, que irão atender às suas necessidades. Outro problema relacionado com manejo são as instalações. Tem-se observado, em várias granjas, o uso sistemático de creches coletivas e, também, de creches superdimensionadas, onde são colocados de 20 a 30 leitões. É importante, para o sucesso da desmama precoce, que a mesma seja feita na maternidade e os leitões encaminhados (até 10 por baía) para baias pequenas (2,5 a 3m²), onde permanecerão até os 70 dias de idade. É importante lembrar que a desmama aos 42 dias corresponde à redução de 14 dias ou 25% do período de lactação convencional, que era de 56 dias, e, desta forma, o animal deve receber cuidados especiais nesta fase.

3) Sanitário - O "stress pós-desmama" tem provocado uma debilidade acentuada nos animais, tornando-os bastante susceptíveis a doenças. Dentre elas, tem-se registrado, constantemente, diarréias e, em alguns casos, febre, o que tem levado a índices de mortalidade bastante acentuados. Tal fato está associado ao tamanho e lotação das creches, onde os leitões não recebem os devidos cuidados. É recomendável o uso da creche após a desmama, onde os leitões deverão ter cuidados mais intensos. O uso de creches coletivas (com 2 a 3 porcas e seus respectivos leitões) é prática desaconselhável por desgastar extremamente as porcas, devido ao fato dos maiores leitões procurarem, sempre, a porca com mais leite, provocando, também, lotes desuniformes.

Se o desmame aos 42 dias já acarreta problemas, notamos a quase inviabilidade de procedermos à desmama com 35 dias ou menos, devido, principalmente, à falhas de manejo e à falta de rações apropriadas para leitões que supram as suas necessidades. É importante frisar que estes problemas são característicos da suinocultura tecnificada, que hoje existe no Estado, e poderão, caso não sejam corrigidos, proporcionar um aumento acentuado nos prejuízos que a exploração suína vem acumulando nos últimos tempos.



EMCAPA

Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária

Caixa Postal - 125

29.154 - Campo Grande - Cariacica (ES)

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura

CEP

--	--	--	--	--